



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
latura 2021-2024

EMENDA MODIFICATIVA Nº ___/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 054/2023

DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 054/2023.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte:

EMENDA:

Art. 1º. Fica **MODIFICADO** no **Projeto de Lei nº 054/2023** o **art. 42**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 42. Fica o Poder Executivo, Legislativo, IPG, CODEG, UG, SEMSA e UG SETAC, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto até o limite de 5% (cinco por cento) dos seus respectivos orçamentos de conformidade com o art. 4.320/64.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do **Projeto de Lei nº 054/2023**.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2023.

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

KAMILLA ROCHA
RELATORA

MAX JUNIOR
MEMBRO

OLDAIR ROSSI
PRESIDENTE

